



**PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE
BACHARELADO EM AGRONOMIA**

**TURMA ESPECIAL
SOB A COORDENAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DE ALTA FLORESTA – ALTA FLORESTA - MT**

ALTA FLORESTA-MT, NOVEMBRO DE 2016



**PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE
BACHARELADO EM AGRONOMIA**

**TURMA ESPECIAL
SOB A COORDENAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DE ALTA FLORESTA – ALTA FLORESTA- MT**

Elaboração:

Prof. Doutor Luiz Fernando Caldeira Ribeiro

Prof. Doutor Edgley Pereira da Silva

Profa. Doutora Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira

Prof. Mestre Everton Valdomiro Pedroso Brum

ALTA FLORESTA-MT, FEVEREIRO DE 2013



1. Qualificação do corpo docente

Tabela 1– Corpo docente efetivo atual de acordo com a qualificação

QUADRO DOCENTE

Professores do Curso de Agronomia de Alta Floresta, titulação e qualificação acadêmica suficiente para o atendimento de parte da grade curricular do curso de Agronomia:

Docente	Titulação	Qualificação	Regime de Trabalho	Situação Funcional
Alexandre de Azevedo Olival	Médico Veterinário	Doutor	DE	Efetivo
Ana Carolina D. Guimarães	Engenheiro Agrônomo	Doutor – ESALq/USP	DE	Efetivo
Cicero Rogério Henrique Laluce	Engenheiro Agrônomo	Mestre	DE	Efetivo
Francielle Morelli Ferreira	Engenheiro Agrônomo	Mestre	DE	Efetivo
Getulio de Freitas Seben Junior	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UNESP	DE	Efetivo
Gustavo Caione	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UNESP	DE	Efetivo
Luiz Fernando Caldeira Ribeiro	Engenheiro Agrônomo	Doutor – ESALq/USP	DE	Efetivo
Marco Antonio Camillo de Carvalho	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UNESP	DE	Efetivo
Oscar Mitsuo Yamashita	Engenheiro Agrônomo	Doutor – UFMT	DE	Efetivo
Ostenildo Ribeiro Campos	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UNESP	DE	Efetivo
Walmor Moya Peres	Engenheiro Agrônomo	Mestre - UFMT	DE	Efetivo
Evandro Luiz Schoninger	Engenheiro Agrônomo	Doutor – ESALq/USP	DE	Efetivo
Edgley Pereira da Silva	Engenheiro Agrônomo	Doutor – UFV	DE	Efetivo
Everton Valdomiro Pedroso Brum	Engenheiro Agrônomo	Mestre – UFPR	DE	Efetivo
Delmonte Roboredo	Engenheiro Agrônomo	Doutor - UNICAMP	DE	Efetivo

Os docentes do Curso de Agronomia da Universidade do Estado de Mato Grosso – campus de Alta Floresta, conforme seu ingresso definido em concurso público de provas e títulos, em processo seletivo ou mesmo de acordo com as necessidades do Curso, estão distribuídos por cinco grandes áreas do conhecimento: (i) Fitotecnia; (ii) Engenharia Agrícola; (iii) Zootecnia; (iv) Solos; (v) Extensão Rural; sendo que cada uma delas é composta por um rol de disciplinas possíveis de serem ministradas pelo respectivo docente ali alocado.

Nesse sentido, para a implementação plena deste Plano Político e Pedagógico, bem como para atender as demandas externas, será necessário o número de 27 docentes, distribuídos pelas áreas constantes no parágrafo anterior.

2 Caracterizações do curso de agronomia de Alta Floresta e utilizada na turma fora de sede em Marcelândia

Para obtenção da carga horária total do Curso de Agronomia do Campus de Alta Floresta seguiram-se as orientações do processo 23001.000207/2004-10 do MEC, publicado no Diário Oficial da União nº 112, no dia 13 de junho de 2007 e do ofício circular número 007/2008-G oriundo da UNEMAT. A exigência do MEC, é que os cursos de Agronomia possuam carga horária mínima de 3600 horas (hora com 50 minutos) e integralização de cinco anos. O ofício circular da UNEMAT define que os cursos existentes na instituição, não devem ultrapassar dez por cento da carga horária mínima exigida pelo MEC. Sendo assim, obteve-se para o curso de Agronomia do Campus de Alta Floresta uma carga horária total de 3960 horas.

3. Classificação de disciplinas segundo MEC



Os conteúdos curriculares do curso de Agronomia serão distribuídos em três núcleos de conteúdos, recomendando-se a interpenetrabilidade entre eles:

O núcleo de conteúdos básicos será composto dos campos de saber que fornecem embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado. Esse núcleo será integrado por: Matemática, Física, Química, Biologia, Estatística, Informática e Expressão Gráfica e etc.

O núcleo de conteúdos profissionais essenciais será composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade do profissional. O agrupamento desses campos gera grandes áreas que caracterizam o campo profissional e agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades. Esse núcleo será constituído por: Agrometeorologia e Climatologia; Avaliação e Perícias; Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Animal; Cartografia, Geoprocessamento e Georeferenciamento; Comunicação, Ética, Legislação, Extensão e Sociologia Rural; Construções Rurais, Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins; Economia, Administração Agroindustrial, Política e Desenvolvimento Rural; Energia, Máquinas, Mecanização Agrícola e Logística; Genética de Melhoramento, Manejo e Produção e Florestal. Zootecnia e Fitotecnia; Gestão Empresarial; Marketing e Agronegócio; Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Sistemas de Irrigação e Drenagem; Manejo e Gestão Ambiental; Microbiologia e Fitossanidade; Sistemas Agroindustriais; Solos, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Nutrição de Plantas e Adubação; Técnicas e Análises Experimentais; Tecnologia de Produção, Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários.

O núcleo de conteúdos profissionais específicos deverá ser inserido no contexto do projeto pedagógico do curso, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do formando. Sua inserção no currículo permitirá atender às peculiaridades locais e regionais e, quando couber, caracterizar o projeto institucional com identidade própria.

O curso de Agronomia do Campus de Alta Floresta, segundo essa classificação possui a seguinte distribuição de carga horária em função dos conteúdos curriculares, conforme demonstra a Tabela e o Gráfico abaixo:

Núcleo	Nº de Disciplinas	Carga Horária
Conhecimentos Básicos	17	960
Profissionais Essenciais	31	1935
Profissionais Específicos	18	1065
Total	66	3960

Dessa forma, aproximadamente 24% do curso referem-se a disciplinas básicas, fomentando elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática da Agronomia, 49% do curso são destinados as disciplinas do núcleo Profissional Essencial, permitindo o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, bem como garantir a coexistência de relações entre teoria e prática. Os outros 27% destinam-se ao núcleo Profissional Específico de disciplinas, quer fornecerá aos acadêmicos conhecimentos e aplicações ligadas ao estado de Mato Grosso.

4. Distribuição da carga-horária e docentes das disciplinas em funções das áreas de conhecimento no departamento de agronomia no campus de Alta Floresta

O Curso de Agronomia do Campus de Alta Floresta é dividido em quatro grandes áreas, com suas respectivas disciplinas:

- Engenharia Rural – 1) Desenho Técnico, 2) Meteorologia e Climatologia Agrícola, 3) Topografia e Elementos de Geodésia, 4) Hidráulica, 5) Máquinas, Motores e Implementos Agrícolas, 6) Mecanização Agrícola, 7) Construções Rurais, 8) Fotogrametria e Sensoreamento Remoto, 9) Irrigação e Drenagem.
- Extensão Rural – 1) Economia e Gestão Rural, 2) Sociologia Rural e Ética, 3) Planejamento e Elaboração de Projetos, 4) Extensão Rural.
- Solos – 1) Natureza e Propriedades dos Solos, 2) Pedologia, 3) Manejo e Conservação do Solo, 4) Fertilidade do Solo, 5) Nutrição Mineral de Plantas.
- Fitotecnia - 1) Horticultura Geral, 2) Experimentação Agrícola, 3) Entomologia Agrícola I, 4) Entomologia Agrícola II 5) Fisiologia da Produção Agrícola 6) Agroecologia I, 7) Agroecologia II, 8) Fitopatologia Geral 9) Fitopatologia Aplicada, 10) Manejo de Plantas Invasoras, 11) Melhoramento Vegetal, 12) Plantas Medicinais, Condimentares e Aromáticas, 13) Produção e Armazenamento de Sementes, 14) Fitotecnia I, 15) Fitotecnia II, 16) Fitotecnia III, 17) Fruticultura I, 18) Fruticultura II, 19) Floricultura e Paisagismo, 20) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), 21) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II, 22) Estágio Supervisionado 23) Olericultura I, 24) Olericultura II, 25) Processamento e Industrialização de Produtos Animais e Vegetais, 26) Microbiologia Agrícola
- Zootecnia - 1) Fisiologia e Anatomia dos Animais Domésticos, 2) Forragens e Plantas Forrageiras, 3) Zootecnia I, 4) Zootecnia II.

As demais disciplinas são ofertadas por outros Cursos do Campus:

- Biologia – 1) Citologia, 2) Ecologia Geral, 3) Sistemática Vegetal 4) Estatística, 5) Zoologia Agrícola, 6) Química Geral e Analítica, 7) Química Orgânica, 8) Bioquímica, 9) Genética na Agropecuária, 10) Cálculo, 11) Produção de Textos e Leitura, 12) Geometria Analítica e Álgebra Linear, 13) Física Aplicada, 14) Morfologia e Anatomia Vegetal.
- Engenharia Florestal – 1) Silvicultura



A Tabela a seguir demonstra a distribuição da carga horárias em função das áreas dentro do Curso e a carga horária de disciplinas ofertadas por outros Cursos:

Carga horária por Curso		TOTAL
Área		
BIOLOGIA, LETRAS, MATEMÁTICA		840
ENGENHARIA RURAL		570
EXTENSAO RURAL		315
FITOTECNIA		1575
SOLOS		300
ZOOTECNIA		240
ENGENHARIA FLORESTAL		60
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		60
TOTAL		3960

Do total das disciplinas ofertadas no curso, cerca de 76% são ofertadas pelo Curso de Agronomia, onde a maior área de concentração é a de fitotecnia, com aproximadamente 40% da carga horária das disciplinas, seguida pelas áreas de engenharia rural (14%), solos (8%), extensão rural (8%), zootecnia (6%) e engenharia florestal (2%). É válido lembrar que a disciplina de estágio está inserida na área de Fitotecnia, que representa 120 horas. O Curso de Biologia possui 21% da carga horária total ofertada no curso.

Com essa distribuição de carga horária, procurou-se definir disciplinas que contribuam para a aplicação da interdisciplinaridade no decorrer do curso, que atendam o perfil do engenheiro agrônomo atual, o qual deve ser versátil e ter uma visão holística na sua atuação profissional.

5. Eixos temáticos na organização do conhecimento

Todas as alterações das disciplinas e de seus ementários estão compatibilizadas com a concepção de curso abrangendo os três eixos de formação de forma interligada: Eixo I – Formação Fundamental e Humanística; Eixo II – Formação Profissional e Eixo III: Formação Prática.

Distribuição das disciplinas da matriz curricular do Curso de Agronomia do Campus Universitário de Alta Floresta por Unidade Curricular, de acordo com as Unidades Curriculares indicadas pelo Ofício nº 049/2012 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:

Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Anatomia e Fisiologia Animal Aplicada à Agropecuária	60	3	0	1	0	0	
Bioquímica	60	3	0	1	0	0	Química Orgânica
Cálculo	60	4	0	0	0	0	
Citologia	60	3	0	1	0	0	
Desenho Técnico	60	2	0	2	0	0	
Ecologia Geral	60	2	0	1	1	0	
Estatística	60	4	0	0	0	0	
Física Aplicada	60	3	0	1	0	0	



Genética na Agropecuária	60	3	0	1	0	0	
Geometria Analítica e Álgebra Linear	60	4	0	0	0	0	
Microbiologia Agrícola	60	3	0	1	0	0	
Morfologia e Anatomia Vegetal	60	3	0	1	0	0	Citologia
Nivelamento em matemática básica	60	4	0	0	0	0	
Produção de Texto e Leitura	60	4	0	0	0	0	
Química Geral e Analítica	60	3	0	1	0	0	
Química Orgânica	60	3	0	1	0	0	
Sistemática Vegetal	60	2	0	2	0	0	Morfologia e Anatomia Vegetal
Zoologia Agrícola	60	3	0	1	0	0	
Tecnologias da Informação e Comunicação	60	2	0	2	0	0	
Total Unidade I	1140						



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA



Unidade Curricular II – Formação Específica – Profissional, Estágio e TCC

Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P			T	
Administração Rural e Projetos Agropecuários	60	4	0	0	0	0	
Agroecologia	60	3	0	0	1	0	
Agrometeorologia	60	3	0	0	1	0	
Ciências de Plantas Daninhas	60	3	0	0	1	0	Fisiologia de Plantas Cultivadas
Comunicação e Extensão Rural	60	3	0	0	1	0	
Construções Rurais	60	3	0	1	0	0	Desenho Técnico
Economia Rural e Comercialização Agropecuária	60	4	0	0	0	0	
Entomologia Geral	60	3	0	1	0	0	Zoologia Agrícola
Entomologia Agrícola	60	2	0	1	1	0	Entomologia Geral
Estágio Curricular Supervisionado	120	1	0	0	7	0	
Ética, Legislação e Exercício Profissional	60	4	0	0	0	0	
Experimentação Agrícola	60	3	0	1	0	0	Estatística
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	60	3	0	1	0	0	Fisiologia de Plantas Cultivadas
Fisiologia de Plantas Cultivadas	60	3	0	1	0	0	Bioquímica
Fitopatologia Geral	60	3	0	1	0	0	Microbiologia Agrícola
Fitopatologia Agrícola	60	3	0	0	1	0	Fitopatologia Geral
Fitotecnia I	60	3	0	0	1	0	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas
Fitotecnia II	60	3	0	0	1	0	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas
Fitotecnia III	60	3	0	0	1	0	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas
Floricultura e Paisagismo	60	3	0	0	1	0	Horticultura Geral
Forragicultura e Pastagens	60	3	0	0	1	0	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA



Fruticultura	60	3	0	0	1	0	Horticultura Geral
Geoprocessamento Aplicado à Agropecuária	60	2	0	2	0	0	Topografia e Elementos de Geodésia
Hidrologia e Hidráulica	60	3	0	1	0	0	
Horticultura Geral	60	3	0	0	1	0	Fisiologia de Plantas Cultivadas
Irrigação e Drenagem	60	3	0	0	1	0	Hidrologia e Hidráulica
Manejo e Conservação do Solo e da Água	60	3	0	0	1	0	Pedologia Aplicada à Agronomia
Máquinas Agrícolas	60	3	0	0	1	0	
Mecanização Agrícola	60	3	0	0	1	0	
Melhoramento Vegetal	60	3	0	1	0	0	Genética na Agropecuária
Natureza e Propriedades dos Solos	60	3	0	1	0	0	
Olericultura	60	3	0	0	1	0	Horticultura Geral
Pedologia Aplicada à Agronomia	60	3	0	0	1	0	
Produção e Tecnologia de Sementes	60	3	0	1	0	0	
Silvicultura	60	3	0	0	1	0	
Topografia e Elementos de Geodésia	60	2	0	0	2	0	Desenho Técnico
Trabalho de Conclusão de Curso I	30	2	0	0	0	0	50% dos créditos do curso realizados
Trabalho de Conclusão de Curso II	30	2	0	0	0	0	Trabalho de Conclusão de Curso I
Zootecnia Geral	60	3	0	0	1	0	
Total Unidade II	2340						

Unidade Curricular III – Formação Complementar – Eletivas Obrigatórias e Eletivas Livres						
Disciplina – Eletiva Obrigatória	CH	Crédito				Pré-requisitos
		T	P	L	C	
Eletiva Obrigatória I	60					



Eletiva Obrigatória II	60					
Eletiva Obrigatória III	60					
Eletiva Obrigatória IV	60					
Eletiva Obrigatória V	60					
Eletiva Obrigatória VI	60					
Eletiva Obrigatória VII	60					
Total Unidade III	480					
Atividades Complementares	60					
TOTAL	3960					

6. Organização curricular das disciplinas

O curso de Agronomia estará estruturado em Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas Eletivas Obrigatórias e Disciplinas Eletivas Livres, oferecidas conforme plano curricular. As disciplinas obrigatórias devem ser obrigatoriamente oferecidas pelo Curso e também obrigatoriamente deverão ser cursadas pelo discente.

As disciplinas eletivas obrigatórias são de escolha do da Coordenação do Curso e devem ser apreciadas pelo Colegiado de Curso, para oferecimento ao aluno, dentro de um elenco pré-estabelecido, sendo obrigatória para o aluno. A Coordenação do Curso deverá oferecer mais de uma opção de disciplina, dentro do elenco pré-estabelecido para a fase, para que o discente possa se matricular.

Por sua vez, as disciplinas eletivas livres oportunizarão aos acadêmicos uma complementaridade em seu histórico curricular, não sendo obrigatórias. O departamento poderá oferecer aos discentes, de acordo com o elenco pré-estabelecido para as disciplinas eletivas obrigatórias, disciplinas eletivas livres, com a finalidade de privilegiar o conhecimento em determinada área do conhecimento agrário.

7. Matriz curricular: distribuição das disciplinas por fases

O Curso de Agronomia da UNEMAT Alta Floresta está concebido, como se vê, dentro de um espirito de busca de novos caminhos e conhecimentos, com a esperança de que a contribuição para a formação profissional de novos bacharéis seja também modo eficaz de ajudar a solucionar os impasses da sociedade brasileira.

A matriz curricular, organizada em consonância com os delineamentos estabelecidos na concepção e objetivos do Curso, procura alcançar a maior correspondência de seu conteúdo com as ênfases pretendidas, bem como contemplar adequadamente as atividades teórico-práticas, a compreensão interdisciplinar, a transmissão crítica e a produção criativa do conhecimento.

Distribuição das disciplinas da matriz curricular do Curso de Agronomia do Campus Universitário de Alta Floresta por fase (semestre), de acordo com o Ofício nº 049/2012 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:

Disciplina	1ª Fase					CH	Pré-requisitos
	T	P	L	C	D		
Citologia	3	0	1	0	0	60	
Ecologia Geral	2	0	1	1	0	60	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA



Física Aplicada	3	0	1	0	0	60	
Geometria Analítica e Álgebra Linear	4	0	0	0	0	60	
Nivelamento em matemática básica	4	0	0	0	0	60	
Produção de Texto e Leitura	4	0	0	0	0	60	
Química Geral e Analítica	3	0	1	0	0	60	
Sociologia	4	0	0	0	0	60	
Total	32				480		

2ª Fase

Disciplina	Crédito					CH	Pré-requisitos
	T	P	L	C	D		
Anatomia e Fisiologia Animal Aplicada à Agropecuária	3	0	1	0	0	60	
Zoologia Agrícola	3	0	1	0	0	60	
Cálculo	4	0	0	0	0	60	
Desenho Técnico	2	0	2	0	0	60	
Estatística	4	0	0	0	0	60	
Genética na Agropecuária	3	0	1	0	0	60	
Morfologia e Anatomia Vegetal	3	0	1	0	0	60	Citologia
Química Orgânica	3	0	1	0	0	60	
Total	32				480		

3ª Fase

Disciplina	Crédito					CH	Pré-requisitos
	T	P	L	C	D		
Bioquímica	3	0	1	0	0	60	Química Orgânica
Ética, Legislação e Exercício Profissional	4	0	0	0	0	60	
Máquinas Agrícolas	3	0	0	1	0	60	
Microbiologia Agrícola	3	0	1	0	0	60	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA



Pedologia Aplicada à Agronomia	3	0	0	1	0	60	
Sistemática Vegetal	2	0	2	0	0	60	Morfologia e Anatomia Vegetal
Topografia e Elementos de Geodésia	2	0	0	2	0	60	Desenho Técnico
Natureza e Propriedades dos Solos	3	0	1	0	0	60	
Total	32				480		

4ª Fase

Disciplina	Crédito					CH	Pré-requisitos
	T	P	L	C	D		
Experimentação Agrícola	3	0	1	0	0	60	Estatística
Fisiologia de Plantas Cultivadas	3	0	1	0	0	60	Bioquímica
Geoprocessamento Aplicado à Agropecuária	2	0	2	0	0	60	Topografia e Elementos de Geodésia
Hidrologia e Hidráulica	3	0	1	0	0	60	
Manejo e Conservação do Solo e da Água	3	0	0	1	0	60	Pedologia Aplicada à Agronomia
Mecanização Agrícola	3	0	0	1	0	60	
Melhoramento Vegetal	3	0	1	0	0	60	Genética na Agropecuária
Agrometeorologia	3	0	0	1	0	60	
Total	32				480		

5ª Fase

Disciplina	Crédito					CH	Pré-requisitos
	T	P	L	C	D		
Agroecologia	3	0	0	1	0	60	
Comunicação e Extensão Rural	3	0	0	1	0	60	
Entomologia Geral	3	0	1	0	0	60	Zoologia Agrícola
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	3	0	1	0	0	60	Fisiologia de Plantas Cultivadas
Fitopatologia Geral	3	0	1	0	0	60	Microbiologia Agrícola
Horticultura Geral	3	0	0	1	0	60	Fisiologia de Plantas Cultivadas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA



Irrigação e Drenagem	3	0	0	1	0	60	Hidrologia e Hidráulica
Total				28		420	

6ª Fase

Disciplina	Crédito					CH	Pré-requisitos
	T	P	L	C	D		
Construções Rurais	3	0	1	0	0	60	Desenho Técnico
Entomologia Agrícola	2	0	1	1	0	60	Entomologia Geral
Fitopatologia Agrícola	3	0	0	1	0	60	Fitopatologia Geral
Fitotecnia I	3	0	0	1	0	60	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas
Olericultura	3	0	0	1	0	60	Horticultura Geral
Zootecnia Geral	3	0	0	1	0	60	
Trabalho de Conclusão de Curso I	2	0	0	0	0	30	Aprovação em 50% dos créditos totais.
Eletiva Obrigatória I						60	
Total				30		450	

7ª Fase

Disciplina	Crédito					CH	Pré-requisitos
	T	P	L	C	D		
Ciências de Plantas Daninhas	3	0	0	1	0	60	Fisiologia de Plantas Cultivadas
Fitotecnia II	3	0	0	1	0	60	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas
Forragicultura e Pastagens	3	0	0	1	0	60	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas
Fruticultura	3	0	0	1	0	60	Horticultura Geral
Eletiva Obrigatória II						60	
Eletiva Obrigatória III						60	
Eletiva Obrigatória IV						60	
Total				28		420	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA



Disciplina	Crédito					CH	Pré-requisitos
	T	P	L	C	D		
Economia Rural e Comercialização Agropecuária	4	0	0	0	0	60	
Fitotecnia III	3	0	0	1	0	60	Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas
Floricultura e Paisagismo	3	0	0	1	0	60	Horticultura Geral
Produção e Tecnologia de Sementes	3	0	1	0	0	60	
Eletiva Obrigatória V						60	
Eletiva Obrigatória VI						60	
Eletiva Obrigatória VII						60	
Total	28					420	
9ª Fase							
Disciplina	Crédito					CH	Pré-requisitos
	T	P	L	C	D		
Administração Rural e Projetos Agropecuários	4	0	0	0	0	60	
Silvicultura	3	0	0	1	0	60	
Trabalho de Conclusão de Curso II	2	0	0	0	0	30	Trabalho de Conclusão de Curso I
Total	16					210	
10ª Fase							
Disciplina	Crédito					CH	Pré-requisitos
	T	P	L	C	D		
Estágio Curricular Supervisionado	1	0	0	7	0	120	Aprovação em 90% dos créditos totais.
Total	8					120	
Atividades Complementares						60	
Carga Horária Total da Matriz						3960	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA



Relação de disciplinas eletivas obrigatórias da matriz curricular do Curso de Agronomia do Campus Universitário de Alta Floresta, de acordo com o Ofício nº 049/2012 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:

Disciplina	Crédito					CH	Pré-requisitos
	T	P	L	C	D		
Agricultura de Precisão	3	0	1	0	0	60	
Ajustamento de Observações Geodésicas	3	0	0	1	0	60	
Manejo de Bacias Hidrográficas	3	0	0	1	0	60	
Secagem, Beneficiamento e Armazenamento de Grãos	3	0	0	1	0	60	
Topografia Aplicada ao Georreferenciamento	3	0	0	1	0	60	
Avaliação Agroambiental e Perícia Agropecuária	3	0	0	1	0	60	
Gestão Empresarial, Marketing e Logística do Agronegócio	3	0	1	0	0	60	
Manejo, Gestão e Legislação Agroambiental	3	0	0	1	0	60	
Sociologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	3	0	1	0	0	60	
Agricultura Orgânica	3	0	0	1	0	60	
Agroenergia	3	0	0	1	0	60	
Biotecnologia Aplicada à Agropecuária	3	0	1	0	0	60	
Doenças das Grandes Culturas	3	0	0	1	0	60	
Doenças das Plantas Frutíferas e Olerícolas	3	0	0	1	0	60	
Fruticultura no Bioma Amazônico	3	0	0	1	0	60	
Manejo Integrado de Pragas de Frutíferas	3	0	0	1	0	60	
Manejo Integrado de Pragas de Olerícolas	3	0	0	1	0	60	
Nematologia Agrícola	3	0	1	0	0	60	
Olericultura no Bioma Amazônico	3	0	0	1	0	60	
Plantas Medicinais, Condimentares e Aromáticas	3	0	0	1	0	60	
Plasticultura e Hidroponia	3	0	0	1	0	60	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA



Recursos Computacionais Aplicados à Experimentação Agrícola	1	0	3	0	0	60	
Tecnologia de Aplicação de Defensivos Agrícolas	3	0	0	1	0	60	
Tecnologia de Produtos Agropecuários	2	0	2	0	0	60	
Bovinocultura de Corte e Leite	3	0	0	1	0	60	
Equideocultura	3	0	0	1	0	60	
Melhoramento Genético Animal	3	0	0	1	0	60	
Nutrição Animal e Formulação de Rações	3	0	0	1	0	60	
Ovinocultura e Caprinocultura	3	0	0	1	0	60	
Piscicultura e Apicultura	3	0	0	1	0	60	
Suinocultura e Avicultura	3	0	0	1	0	60	
Adubos e Adubação	3	0	0	1	0	60	
Física do Solo	3	0	1	0	0	60	
Microbiologia e Bioquímica do Solo	3	0	1	0	0	60	
Recuperação de Áreas Degradas	3	0	0	1	0	60	
Filosofia	4	0	0	0	0	60	
Libras	4	0	0	0	0	60	
Sociologia	4	0	0	0	0	60	

8. Infraestrutura em Alta Floresta

O campus Universitário de Alta Floresta possui duas unidades, totalizando 12 ha sendo parte destinada a infraestrutura, e parte destinada às atividades de ensino e pesquisa, além de contar com o Museu de História Natural de Alta Floresta, o qual possui um anfiteatro com capacidade para 180 pessoas. Dispõe de alguns laboratórios próprios e não compartilhados com os convênios, equipados para as atividades de ensino e pesquisa, atendendo, dentre outros, o curso de Agronomia.

A infraestrutura da Universidade no campus de Alta Floresta apresenta laboratórios com salas climatizadas providos de bancadas, bancos, pias, armários e outras estruturas específicas para laboratórios, que são utilizados em conjunto com outros cursos, e outros que são especificamente para as atividades de pesquisa do Departamento de Agronomia.

Os laboratórios de uso conjunto estão:

1. Laboratório Multiuso I

Equipamentos: 02 microscópios, 01 estufa elétrica, 02 estufas para esterilização e secagem, 02 balanças eletrônicas de precisão, 01 liquidificador, 01 destilador de nitrogênio para tubos, 01 medidor de pH digital microprocessado, 01 capela para exaustão de gases, 01 microscópio biológico trinocular com sistema de imagem, 01 dessecador em vidro com tampa e luva, 01 destilador de água, 01 balança analógica com capacidade 15 kg, 01 refratômetro manual, 01 bomba de vácuo e pressão, 01 lavador automático de pipetas, vidraria em geral, mobiliário em geral (banquetas, bancadas, armários, estantes e outros).



2. Laboratório Multiuso II.

2. Laboratório Multuso II:
Equipamentos: 25 microscópios, 02 destiladores de água, 02 deionizadores elétricos de agua, 01 câmera fotomicrográfica, peneiras, 01 bloco digestor, 01 condutivímetro digital portátil, 01 agitador magnético, 01 destilador de óleos essenciais, 01 liquidificador, 01 dessecador em vidro com tampa e luva, 01 chapa aquecedora, 01 estufa para esterilização e secagem, 01 freezer vertical, 01 refrigerador, 01 quarteador de amostras, 02 estufas elétricas, 01 mesa agitadora, 01 moinho de laboratório, 01 forno tipo mufla, 02 agitadores de tubos, 01 extrator de gordura, 02 balanças de precisão, vidraria em geral, mobiliário em geral (banquetas, bancadas, armários, estantes e outros);

3. Laboratório de Engenharia Rural e Solos

3. Laboratório de Engenharia Rural e Saneamento
Equipamentos: 01 penetrômetro de impacto, 02 altímetros, 01 nível automático, 03 receptores GPS, 02 clinômetro, 04 balizas de aço desmontáveis, 2 miras falantes, 01 teodolito eletrônico, 01 trado Uhland, 02 trados holandeses, 01 trado helicoidal, 01 mini-estação meteorológica, 01 amostrador de solo, 01 penetrômetro para solo agrícola, 01 trado concha, 01 infiltrômetro, 01 termohigrômetro, 02 estereoscópios de espelhos.

4. Laboratório de Informática

Equipamentos: 27 computadores, mobiliário em geral (mesas, cadeiras, quadro branco).

5. Laboratório de Microbiologia

Equipamentos: 01 banho-maria sorológico, 01 centrifuga, 01 refrigerador, 01 estufa para câmara de germinação digital, 01 contador de colônias digital, 01 capela de exaustão, 01 estufa para cultura bacteriológica, 01 microondas, vidraria em geral, mobiliário em geral (banquetas, bancadas, armários, estantes e outros).

6. Laboratório de Sementes

Equipamentos: 03 câmaras de germinação digital, 01 espectrotômetro, 01 balanço analítico, 01 digital de precisão, 01 estufa de circulação de ar, 01 soprador de sementes, 01 freezer vertical, 02 refrigeradores, 01 microscópio estereoscópico, 01 centrífuga, estabilizadores de freqüência, vidraria em geral, mobiliário em geral (banquetas, bancadas, armários, estantes e outros).

6. Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia

O laboratório de Microbiologia e Fitopatologia tem por objetivo proporcionar a complementação prática na formação do profissional empreendedor, pesquisador e extensionista com conhecimentos científicos e técnicos, voltado para oferecer suporte ao desenvolvimento do Estado, em áreas estratégicas, tornando-o sujeito no processo de transformação, busca e redefinição contínua de sua praxe.

7. Laboratório de Botânica

7. Laboratório de Botânica
Desde os tempos remotos, o homem já se preocupava em conhecer melhor as plantas. No inicio, buscando relacioná-las às suas necessidades alimentícias, curativas ou venenosas, para vestuário, para construção de moradias e para rituais religiosos. Atualmente, o conhecimento das plantas para infinitas necessidades, a curiosidade característica do ser humano e a luta pela conservação da natureza, leva a busca de formas adequadas de organizar e classificar os vegetais.

A grande diversidade vegetal presente na Amazônia permite que se possa ter contato com as mais variadas formas de plantas e seus hábitos durante seu ciclo vegetativo e reprodutivo.

A existência de uma coleção de material botânico, no Campus Universitário de Alta Floresta, é de grande valia tanto para os acadêmicos como para os professores e pesquisadores, subsidiando o ensino e a pesquisa na região, já que além da proximidade dos alunos e da comunidade a espécies nativas de locais de difícil acesso, o herbário, como coleção de material botânico servirá como fonte de informações para ecólogos, identificação de plantas tóxicas e/ou medicinais, levantamento de plantas por região para fins de desenvolvimento de trabalhos científicos ou populares, servir de centro de treinamento de botânica, luta pela conservação da natureza, além de troca de informações com outras instituições de pesquisa e ensino, provendo-os de ajuda mútua para pesquisadores em seus estudos de botânica.

8 | Laboratório de Solos

Visa oferecer subsídios de apoio didático para atendimento das diversas disciplinas que necessitam do ensino prático de laboratório, buscando uma evolução constante do ensino teórico-prático na ciência do solo; promover, apoiar, incentivar e executar pesquisas no campo de conhecimento da Fertilidade do Solo e Nutrição de plantas. Oferece a infraestrutura em ciência do solo; oferecer infraestrutura de apoio à extensão através de solos para fins de recomendação de adubação, colocando a disposição da comunidade em geral os conhecimentos e serviços técnicos disponíveis. Disponibiliza o



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA



acesso aos pequenos produtores e assentados, quanto ao uso de tecnologias básicas como análise de solo, via convênios entre Prefeituras Municipais da região e a UNEMAT.

9. Infraestrutura em Marcelândia

O Município de Marcelândia disponibilizará um prédio próprio com duas salas de aula climatizada e com recursos audiovisuais, uma sala para a Coordenação do Curso, uma sala para a instalação de uma Secretaria de Apoio Acadêmico, uma sala de informática com 20 computares, dois banheiros, uma cozinha. A equipe para a SAA, manutenção predial e de segurança ficará ao encargo do Município de Marcelândia.



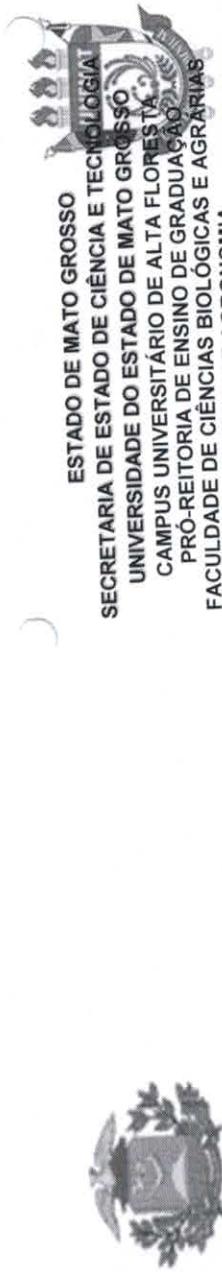
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE AGRONOMIA





	Descrição	2º FASE										Valor Total			
		Créditos			Títulação			INSS			Localidade	Valor Transporte	Diárias	Total Diárias	
		Presencial	T	P	L	C	D	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	5.220,00
Anatomia e Fisiologia Animal Aplicada à Agropecuária		60	60	3	0	1	0	0	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	5.220,00
Cálculo		60	60	4	0	0	0	0	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	15,0	450,00	4.770,00
Desenho Técnico		60	60	2	0	2	0	0	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	6.660,00
Estatística		60	60	4	0	0	0	0	4.800,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	6.660,00
Genética na Agropecuária		60	60	3	0	1	0	0	4.800,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	6.660,00
Morfologia e Anatomia Vegetal		60	60	3	0	1	0	0	4.800,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	6.660,00
Natureza e Propriedades dos Solos		60	60	3	0	1	0	0	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	15,0	450,00	4.770,00
Química Orgânica		480	480	25	0	7	0	0	33.600,00	6.720,00	0,00	0,00	120,00	6.300,00	46.620,00
	Descrição											Qtd	Valor Unit	Valor Total	
Bibliografia	Livros											20,0	50,00	1.000,00	
Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Curso	Auxílio para atividades											1,0	1.000,00	1.000,00	
Atividades de Extensão/Pesquisa/Ensino	Auxílio para atividades											1,0	50.000,00	50.000,00	
FAESPE	Despesas Administrativas											10%	98.620,00	9.862,00	
Total de Despesas Administrativas														108.482,00	
Total Previsto para o Semestre															
3º FASE		3º FASE										Valor Total			
		Presencial	T	P	L	C	D	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	5.220,00
Bioquímica		60	60	3	0	1	0	0	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	5.220,00
Ética, Legislação e Exercício Profissional		60	60	4	0	0	0	0	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	7,50	450,00	4.770,00
Máquinas Agrícolas		60	60	3	0	1	0	0	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	5.220,00
Microbiologia Agrícola		60	60	3	0	1	0	0	4.800,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	6.660,00
Pedagogia Aplicada à Agronomia		60	60	3	0	1	0	0	4.800,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	6.660,00
Sistematização Vegetal		60	60	2	0	2	0	0	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	5.220,00
Topografia e Elementos de Geodésia		420	420	20	0	6	2	0	27.600,00	5.520,00	0,00	97,50	5.850,00	38.970,00	
	Descrição											Qtd	Valor Unit	Valor Total	
Bibliografia	Livros											20,0	50	1.000,00	
Atividades de Extensão/Pesquisa/Ensino	Auxílio para atividades											1,0	1.000,00	1.000,00	
FAESPE	Despesas Administrativas											10%	40.970,00	4.097,00	
Total de Despesas Administrativas														6.097,00	
Total Previsto para o Semestre														45.067,00	





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE AGRONOMIA

CURSO DE AGRONOMIA										9 FASE		Total Diárias		Valor Total			
		Créditos				Titulação		Pró-labore		INSS		Localidade		Valor Transporte		Diárias	
		Presencial	T	P	L	C	D										
Experiimentação Agrícola	60	3	0	1	0	0	0	Doutor	4.800,00	960,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	6.660,00	
Fisiologia de Plantas Cultivadas	60	3	0	1	0	0	0	Mestre	3.600,00	720,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	780,00	5.100,00	
Geoprocessamento Aplicado à Agropecuária	60	60	2	0	2	0	0	Doutor	4.800,00	960,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	6.660,00	
Hidrologia e Hidráulica	60	60	3	0	1	0	0	Doutor	4.800,00	960,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	6.660,00	
Manejo e Conservação do Solo e da Água	60	60	3	0	0	1	0	Mestre	3.600,00	720,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	780,00	5.100,00	
Mecanização Agrícola	60	60	3	0	1	0	0	Mestre	3.600,00	720,00	720,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	6.660,00	
Melhoramento Vegetal	60	60	3	0	0	1	0	Doutor	4.800,00	960,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	6.660,00	
Agrometeorologia	480	480	23	0	6	3	0		34.800,00	6.960,00	6.960,00	Marcelândia	0,00	114,00	6.840,00	48.600,00	
Descrição										Qt d	Valor Unit	Valor Total		Valor Total			
Bibliografia	Livros										20,0	50,00	1.000,00				
Atividades de Extensão/Pesquisa/Ensino	Auxílio para atividades										1,0	1.000,00	1.000,00				
FAESPE	Despesas Administrativas										10%	50.600,00	5.060,00				
Total de Despesas Administrativas													7.060,00				
													55.660,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS

CURSO DE AGRONOMIA

	Descrição	9ª FASE										Valor Total									
		Créditos				Titulação		Pró-labore		INSS		Localidade		Valor Transporte		Diárias		Total Diárias		Valor Total	
		Presencial	T	P	I	C	D														
Construções Rurais		60	60	3	0	1	0	0	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	780,00	13,0	780,00	5.100,00	5.100,00		
Entomologia Agrícola		60	60	3	0	0	1	0	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	780,00	13,0	780,00	5.100,00	5.100,00		
Fitopatologia Agrícola		60	60	3	0	0	1	0	Doutor	4.800,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	15,0	900,00	6.660,00	6.660,00		
Fitotecnica I		60	60	3	0	0	1	0	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	780,00	13,0	780,00	5.100,00	5.100,00		
Olericultura		60	60	3	0	0	1	0	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	780,00	13,0	780,00	5.100,00	5.100,00		
Zootecnia Geral		60	60	3	0	0	1	0	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	780,00	13,0	780,00	5.100,00	5.100,00		
Trabalho de Conclusão de Curso I		30	30	2	0	0	0	0	Doutor	2.400,00	480,00	Marcelândia	0,00	7,5	450,00	7,5	450,00	3.330,00	3.330,00		
Eletiva Obrigatória I		60	60	4	0	0	0	0	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	780,00	13,0	780,00	5.100,00	5.100,00		
		450	450	24	0	1	5	0		28.800,00	5.760,00	0,00	0,00	100,50	6.030,00	40.590,00	40.590,00	40.590,00	40.590,00		
														Qt d	Valor Unit						
														20	50						
																				1.000,00	
Bibliografia																					
Atividades de Extensão/Pesquisa/Ensino																					
FAESPE																					
Total de Despesas Administrativas																					
Total Previsto para o Semestre																					

	Descrição	7ª FASE										Valor Total									
		Créditos				Titulação		Pró-labore		INSS		Localidade		Valor Transporte		Diárias		Total Diárias			
		Presencial	T	P	I	C	D														
Ciências de Plantas Datinhas		60	3	0	0	1	0	Doutor	4.800,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	15,0	900,00	6.660,00	6.660,00			
Fitotecnica II		60	60	3	0	0	1	0	Doutor	4.800,00	960,00	Marcelândia	0,00	15,0	900,00	15,0	900,00	5.100,00	5.100,00		
Forragicultura e Pastagens		60	60	3	0	0	1	0	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	780,00	13,0	780,00	5.300,00	5.300,00		
Fruticultura		60	60	3	0	0	1	0	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	780,00	13,0	780,00	5.070,00	5.070,00		
Eletiva Obrigatória II		60	60	4	0	0	0	0	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	750,00	13,0	750,00	5.070,00	5.070,00		
Eletiva Obrigatória III		60	60	4	0	0	0	0	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	13,0	750,00	13,0	750,00	5.070,00	5.070,00		
Eletiva Obrigatória IV		60	60	4	0	0	0	0	Mestre	3.600,00	720,00	Marcelândia	0,00	9,00	5.810,00	9,00	5.810,00	38.930,00	38.930,00		
		420	420	24	0	0	4	0		27.600,00	5.520,00	0,00	0,00	91,00	5.810,00	5.810,00	20,0	50	1.000,00	1.000,00	
Bibliografia																					
Atividades de Extensão/Pesquisa/Ensino																					
FAESPE																					
Total de Despesas Administrativas																					
Total Previsto para o Semestre																					

PROJETO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 Folha n.º 2022
 Pág. 10 de 10



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE AGRONOMIA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA

10º FASE											Descrição	Total Diárias	Valor Total			
C/C.	Presencial	T	P	L	C	D	Créditos		Titulação		INSS	Locaídade	Valor Transporte	Diárias	Total Diárias	Valor Total
							Mestrado	Doutorado	Pró-labore	Pró-titulação						
Estágio Curricular Supervisionado	120	120	1	0	0	7	0	0	Mestre	9.600,00	1.920,00	Marcândia	0,00	30,0	1.800,00	13.320,00
	120	120	1	0	0	7	0	0		9.600,00	1.920,00	Marcândia	0,00	30,0	1.800,00	13.320,00
Bibliografia	Livros													20,0	50,00	1.000,00
Atividades de Extensão/Pesquisa/Ensino	Auxílio para atividades													10%	15.320,00	1.532,00
FAESPE	Despesas Administrativas															3.532,00
Total de Despesas Administrativas																3.532,00
Total Previsto para o Semestre																16.852,00

Total Geral											Descrição	Total Diárias	Valor Total					
Disciplinas	C/H	Presencial	T	P	L	C	D	Créditos		Titulação		INSS	Locaídade	Valor Transporte	Diárias	Total Diárias	Valor Total	
								Mestrado	Doutorado	Pró-labore	Pró-titulação							
Total	3.960	198	0	43	15	0	0	Mestrado	Doutorado	261.600,00	52.320,00	0,00	0,00	0,00	901,50	64.430,00	378.350,00	
																10.000,00		
Bibliografia																24.000,00		
Atividades de Extensão/Pesquisa/Ensino																100.000,00		
Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Curso																9.000,00		
Diárias para TCC																25.000,00		
Orientações de TCC																34.857,00		
FAESPE																221.465,00		
Total de Despesas Administrativas																59.815,00		
Total Previsto para o Curso																		

24
BET
PROJETO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÉNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA



FOLHA DE
 PESQUISA
 DE
 ENSINO DE GRADUAÇÃO
 25
 Belo

Natureza da Despesa	Programado (1)	Contrapartida /Interventiente (2)	Outros Recursos (3)	Total
Custo Total do Curso	599.815,00	0,00	0,00	599.815,00
Passagens - Despesas de Locomoção	0,00	13.400,00	0,00	13.400,00
Alimentação e Hospedagem	0,00	255.080,00	0,00	255.080,00
Alimentação e Hospedagem	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Material de Consumo	0,00	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
Laboratórios de Aulas Práticas no Campus	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
de Alta Floresta ⁽⁴⁾	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Estrutura física para as aulas	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Servidor para Auxiliar a SAA em	0,00	1.523.480,00	4.850.000,00	6.773.417,00
Marcelândia	0,00			
Veículo para o Curso	599.815,00			
TOTAL				

(1) Recurso programado no Convênio da Prefeitura de Marcelândia com a UNEMAT com repasses semestrais

(2) Contrapartida da interveniente sem repasse para a UNEMAT e que consta no Convênio como obrigação da Prefeitura

(3) Estrutura Física da Universidade no Campus de Alta Floresta

(4) Valor referente a soma da estrutura física e equipamentos dos laboratórios do Campus de Alta Floresta onde será realizada as aulas práticas.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA



7. DOCUMENTOS E PARECERES DOS COLEGIADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**
Gabinete do Prefeito Municipal



Ofício GABIN 039/2014.

Marcelândia – MT, 08 de fevereiro de 2014

**AO MAGNÍFICO REITOR
PROFESSOR DR. ADRIANO APARECIDO SILVA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
CÁCERES - MT**

Senhor Reitor,

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, servimo-nos do presente expediente para solicitar de Vossa Magnificência a instalação do Curso de Agronomia em nosso município.

Tal solicitação justifica-se em virtude da expansão do agronegócio em nosso território provocado principalmente pelo crescimento da área plantada de soja e milho aliado também a disseminação da agricultura familiar, ocasionando a demanda por profissionais capacitados na área.

Contando com sua costumeira atenção e empenho, esta Administração coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários, externando a V. Magnificência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal



CONVÊNIO N° ____ /2016 - UNEMAT

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL, PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA (TURMA ESPECIAL FORA DE SEDE).

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, entidade de Direito Público, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, na cidade de Marcelândia-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo seu prefeito municipal Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Marcelândia/MT, portador do RG n. M-930500 SSP/MG, e CPF n. 174.151.101-10, doravante denominado de CONCEDENTE, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público, criada sob a forma de Fundação pública, através da Lei Complementar nº030, de 15 de dezembro de 1993, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, nº1095, Bairro Cavalhada III, na cidade de Cáceres – MT, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, neste ato regularmente representada por sua Magnífica Reitora, *Prof. Dra. Ana Maria di Renzo*, brasileira, casada, funcionária pública estadual, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.040.399-0 SSP/PR, e CPF nº 640.333.419-00, residente e domiciliado na cidade de Cáceres-MT, doravante denominada INTERVENIENTE EXECUTORA, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL, pessoa jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 01.226.390/0001-85, com sede na Rua General Osório, nº 825, Bairro Centro, na cidade de Cáceres-MT, regularmente representada por seu Diretor Executivo, *Prof. Alexandre Gonçalves Porto*, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 3739600-1 SSP/PR e CPF nº 565.167.389-04, residente e domiciliado na cidade de Cáceres/MT, doravante denominada CONVENENTE, firmam o presente Convênio, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei Complementar/MT nº 430/2011 e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, de 14/05/2009, bem como, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

O presente Convênio tem como objeto à conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Marcelândia e região, mediante a implantação e execução dos Projetos de Graduação em bacharelado em Agronomia (Turma Especial Fora de Sede) vinculada ao Curso de Agronomia do Campus Universitário de Alta Floresta/MT, com a finalidade de forma profissionais habilitados.

Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO:

O Curso de Bacharelado em Agronomia será executado pela FAESPE, com interveniência da UNEMAT de acordo com a legislação vigente e o Projeto de Implementação do Curso no Núcleo Pedagógico de Marcelândia, que será oferecido em turma única, abrindo-se um único



vestibular, não havendo continuidade da oferta do curso após o prazo de vigência do Convênio.

Sub-Cláusula Primeira: Caberá ao CONCEDENTE, efetuar repasses no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), em conformidade com o Plano de Trabalho.

Sub-Cláusula Segunda: Fica a cargo da INTERVENIENTE EXECUTORA, a coordenação, pedagógica e normativa dos cursos a serem ministrados.

Sub-Cláusula Terceira: Caberá a CONVENENTE a administração financeira do Convênio.

Sub-Cláusula Quarta: As ações ora conveniadas serão desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente Convênio, como se nele fosse transscrito.

Sub-Cláusula Quinta: O Convênio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e a legislação pertinente, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Sub-Cláusula Sexta: Está vedada a instituição do pagamento de taxa de administração a título de execução do presente convênio em favor da CONVENENTE, em atendimento ao disposto no ordenamento jurídico brasileiro, e na jurisprudência dominante.

Cláusula Terceira – DO VALOR E FORMA DO REPASSE:

O valor total do presente Convênio é da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), que serão repassados para a CONVENENTE em Conta Corrente Específica, divido em 12 (oito) parcelas semestrais, conforme tabela abaixo:

1º	R\$ 50.000,00
2º	R\$ 50.000,00
3º	R\$ 50.000,00
4º	R\$ 50.000,00
5º	R\$ 50.000,00
6º	R\$ 50.000,00
7º	R\$ 50.000,00
8º	R\$ 50.000,00
9º	R\$ 50.000,00
10º	R\$ 50.000,00
11º	R\$ 50.000,00
12º	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 600.000,00

Sub-Cláusula Primeira: As primeiras parcelas a serem repassadas pela CONCEDENTE deverão ser efetuadas no mês de início de vigência do presente Convênio.

Sub-Cláusula Segunda: No caso de descumprimento total ou parcial, por parte do CONCEDENTE, no repasse das parcelas de sua responsabilidade, ensejará à CONVENENTE, o direito de ação regressiva para ser indenizada pelas perdas e prejuízos que sofrer.

Sub-Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Município de Marcelândia:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 1124 – Apoio ao Ensino Superior

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros - PJ

Fonte: 101



Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:

- a) Assegurar, os recursos financeiros necessários para a implementação e desenvolvimento do objeto do presente Convênio, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentsos mil reais);
- b) Efetuar o lançamento dos valores das parcelas nos orçamentos anuais do período de vigência do Convênio, bem como no Plano Plurianual;
- c) Efetuar o depósito regular, dos recursos conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;
- d) Cientificar sobre a celebração deste Convênio à Câmara Municipal, conforme determina o §2º do art. 116 da Lei Federal n. 8.666/1993;
- e) Analisar as prestações de Contas parciais e final, apresentadas pela CONVENENTE, e encaminhá-las ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- f) Proceder ao registro do presente Convênio junto ao Tribunal de Contas;
- g) Promover a divulgação das ações objeto deste Convênio citando, obrigatoriamente, a participação dos participes;
- h) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o plano de trabalho aprovado;
- i) Prorrogar de ofício o prazo de vigência do convênio, quando houver atraso na sua execução por culpa decorrente da obrigação de fazer ou não fazer da CONCEDENTE, pelo exato período do atraso verificado;
- j) Publicar o extrato do presente convênio na imprensa oficial.
- k) Disponibilizar 01 (um) servidor do quadro de efetivos do Município para desempenhar, em regime integral, a função de assistente administrativo pelo prazo de execução do presente convênio;
- l) Disponibilizar infraestrutura para implantação e manutenção do Núcleo Pedagógico, através de espaço físico, materiais e equipamentos, conforme as exigências da INTERVENIENTE.
- m) Disponibilizar o alojamento e alimentação (café da manhã, almoço e janta) para os docentes e funcionários.

II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE:

- a) Responsabilizar-se pela Agronomia financeira do Convênio, obedecendo às instruções determinadas pela INTERVENIENTE EXECUTORA.
- b) Aplicar os recursos financeiros repassados pelo CONCEDENTE, exclusivamente na execução do objeto pactuado;
- c) Movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, em conta exclusiva vinculada ao Convênio, devendo efetivar a comunicação oficial dos dados da Conta Específica ao mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
- d) Apresentar Prestação de Contas parcial e final, na forma e prazos previstos no presente Convênio, bem como na legislação em vigor.
- e) Efetuar a restituição de eventual saldo de recursos, para o CONCEDENTE no caso de extinção ou conclusão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento do Convênio.
- f) Restituir ao CONCEDENTE do valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, nos seguintes casos:
 1. quando não for executado o objeto da avença;
 2. quando não for apresentada no prazo ou justificada a não apresentação, da prestação de contas final.



3. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio
- g) Promover a divulgação das ações objeto deste Convênio citando, obrigatoriamente, a participação dos participes.
- h) Permitir o livre acesso, de servidores autorizados pelas demais partes que integram o presente convenio, a atos e fatos relacionados com o presente instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria.
- c) Planejar, acompanhar, gerenciar, avaliar e controlar, as ações a serem desenvolvidas, referentes à execução administrativa e financeira do presente convenio.

III. DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE EXECUTORA:

- a) Executar o Projeto objeto do presente convenio;
- b) Planejar, acompanhar, gerenciar, avaliar e controlar, as ações a serem desenvolvidas, referentes à execução pedagógica do presente convenio;
- c) Assegurar o reconhecimento e o registro dos certificados de conclusão dos cursos;
- d) Promover a divulgação das ações objeto deste Convênio citando, obrigatoriamente, a participação dos participes.
- e) Permitir o livre acesso, de servidores devidamente autorizados pelos demais participes do convenio, a atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- f) Disponibilizar 01 (um) professor, do quadro de profissionais efetivos da Instituição, para desempenhar a função de coordenador pedagógico-administrativo da Turma Especial Fora de Sede.

Cláusula Quinta – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas final deverá ser apresentada 60 (sessenta) dias após a execução do Convênio.

Sub-Cláusula Única: A forma material de prestação de contas final deverá ser composta pelos documentos relacionados no art. 34, inciso II, da Instrução Normativa Conjunta nº 003/2009 SEPLAN/SEFAZ/AGE-MT de 14 de maio de 2009.

Cláusula Sexta - DOS BENS REMANESCENTES:

Os bens, materiais e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste Convênio, e que, em razão deste, tenham sido, produzidos, transformado ou construídos, e, remanescentes na data de sua conclusão ou extinção, serão de propriedade da INTERVENIENTE EXECUTORA.

Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência de 66 (sessenta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que a prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias contados do encerramento do mesmo.

Cláusula Oitava – DA DIVULGAÇÃO:

Em qualquer ação promocional, em função do presente instrumento, deverá ser, obrigatoriamente, destacada a participação dos Convenentes. Fica vedado, em qualquer empreendimento originário deste Convênio, a utilização pelos Partícipes de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS



Sub-Cláusula Única: Todo material de divulgação das ações do presente Convênio deve conter a logomarca dos signatários, nas cores e formatação fornecidos pelos Convenentes.

Cláusula Nona – DAS MODIFICAÇÕES E/OU ADITAMENTOS:

Este Instrumento de Convênio poderá ser modificado e/ou aditado através de Termos Aditivos, desde que, mantido o seu objeto, tendo em vista a conveniência das partes e de acordo com as normas pertinentes em vigor.

Cláusula Décima – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente Convênio e não previstos neste Instrumento, serão dirimidas pelas partes, mediante Termo Aditivo se necessário, ou conforme disposto em legislação vigente.

Cláusula Décima Primeira – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer momento, desde que a parte interessada, justificadamente, notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias e no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas poderá a parte prejudicada rescindir o presente Instrumento, mediante simples comunicação escrita a parte infratora.

Sub-Cláusula Única: No caso de denúncia ou rescisão, havendo pendências ou trabalhos em execução, os signatários definirão, através de um Termo de Encerramento do Convênio, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, inclusive as referentes ao destino de bens, os direitos autorais e de propriedade dos trabalhos em andamento, bem como às restrições ao uso e divulgação de bens e informações colocadas à disposição dos Partícipes.

Cláusula Décima Segunda – ELEIÇÃO DE FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Estadual de Mato Grosso, Comarca de Cáceres-MT, para dirimir questões oriundas deste Convênio, na esfera judicial, surgidas do presente instrumento e que não puderem ser resolvidas via administrativa, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente instrumento de convênio nº /2016 – UNEMAT, em 03 (três) vias de igual teor, que passam a ser assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Cáceres-MT, ____ de _____ de 2016

CONCEDENTE:

MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA
Sr. Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito

INTERVENIENTE EXECUTORA:





ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Profa. Dra. Ana Maria di Renzo
Reitora

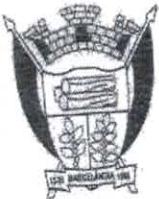
CONVENENTE:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL
Prof. Alexandre Gonçalves Porto
Presidente do Conselho Administrativo

TESTEMUNHAS:

Nome completo: Aldina Cristina Nacelos Bleve
CPF nº: 50177272087 Ass.: J. Bleve

Nome completo: Paulo José Maciel Roque
CPF nº: 307.968.278-00 Ass.: J. Roque



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**
Gabinete do Prefeito



Ofício Gabin. nº 132/2016

Marcelândia - MT, 09 de maio de 2016.

Ao Exmo Senhor
Luiz Fernando Caldeira Ribeiro
Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro do Campus
de Alta Floresta
Alta Floresta - MT.

Assunto: Comprometimento de reajuste dos valores firmados em Termo de Convênio entre a Universidade do Estado de Mato Grosso através do Campus de Alta Floresta e o Município de Marcelândia-MT.

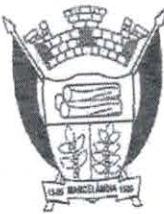
Excelentíssimo Diretor,

Vimos através do presente cumprimentá-lo e informar a Vossa Excelência, do nosso comprometimento, que tão logo sejam iniciados os cursos de graduação, firmados em Termo de Convênio entre a Universidade do Estado de Mato Grosso e o Município de Marcelândia, enviaremos a Câmara Municipal de Vereadores um projeto propondo alteração na redação que diz respeito aos valores firmados, tomado por base o índice aplicado ao reajuste anual do piso salarial dos professores, para o inicio do ano de 2017 e anos subsequentes.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito do Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito



LEI N° 848/2014.
DATA: 11 DE MARÇO DE 2014

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) com a finalidade de implantação e desenvolvimento dos cursos de Graduação em bacharelado em Agronomia e Direito no município de Marcelândia-MT.

Art. 2º - O valor do convênio de que trata o artigo anterior será dividido em 12 (doze) parcelas semestrais iguais e sucessivas iniciando-se no mês de vigência do presente convênio.

Art. 3º - Para atender as despesas de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 1124 – Apoio ao Ensino Superior

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 101

Art. 4º - Para implantação e manutenção dos cursos, o município se responsabiliza a repassar os valores deste convênio, conforme cronograma de desembolso e Plano de Trabalho apresentado pelo proponente e aprovado pelo órgão concedente.

Art. 5º - O convênio de que trata a presente Lei terá vigência de 66 (sessenta e seis meses) a contar da data de sua assinatura.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT, EM 11 DE MARÇO DE 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito



OFÍCIO GABIN 465/2014 Marcelândia – MT, 2 de dezembro de 2014.

**AO ILMO. SENHOR
DR. LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO
PROFESSOR DA UNEMAT
NESTA**

Prezado Professor,

Conforme combinado anteriormente com o professor Rubens, naquilo que ele mesmo denominou de negociação, conseguimos junto a Secretaria de Estado das Cidades – SECID convênio da ordem de R\$790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) para ser aplicado na ampliação do Campus de Alta Floresta. Recurso esse que seria destinado para obras em nosso município e ao qual renunciamos em benefício dessa Universidade. Em contrapartida, a UNEMAT instalaria em Marcelândia os cursos de Direito e Agronomia. Como é de vosso conhecimento há uma grande expectativa de nossa população em torno desse projeto, já amplamente divulgado em todos os segmentos de nossa sociedade, tendo inclusive os pretendentes candidatos já participado de curso pré-vestibular.

Assim, em vista da reunião do renomado Conselho dessa Instituição no dia 03/12/14, onde será debatido a implantação dos cursos em tela, alertamos ao ilustre professor que para o município de Marcelândia só interessa a criação conjunta dos dois cursos: Direito e Agronomia. Na hipótese de ser definido pelo Conselho apenas um curso, consignamos que estaremos agindo junto à SECID para que o convênio mencionado no parágrafo anterior seja novamente revertido em prol de nossos municípios.

Na certeza de contar com a sensibilidade do soberano Conselho do qual V. Sa. faz parte, finalizamos com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
CURSO DE AGRONOMIA



PROCESSO N.º 002/2014 – Coordenação do Curso de Agronomia

INTERESSADOS: UNEMAT-CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

CURSO DE AGRONOMIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Encaminhamos ao Colegiado de Curso para apreciação e parecer, o processo:

**ASSUNTO: “PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO
EM AGRONOMIA - TURMA FORA DE SEDE, NO MUNICÍPIO DE
MARCELÂNDIA – MT”.**

CURSO DE AGRONOMIA

Perimetral Rogério Silva, s/nº - Residencial Flamboyant - Caixa Postal 324

Alta Floresta – MT – CEP 78580-000

Fone: (66) 3521-4991

e-mail: agronomia.afl@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
CURSO DE AGRONOMIA



Ofício N.º 002/2014 – AFL - AGRO Alta Floresta – MT, 17 de fevereiro de 2014.

Da: Coordenação do Curso de Agronomia

**ASSUNTO: “PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO
EM AGRONOMIA - TURMA FORA DE SEDE, NO MUNICÍPIO DE
MARCELÂNDIA – MT”.**

Prezados Senhores,

A Coordenação do Curso de Agronomia do Campus Universitário de Alta Floresta – MT vem através do presente, encaminhar o processo nº 002/2014 que trata da **“Implantação do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede, no Município de Marcelândia – MT”**.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, nesta ou em ocasiões futuras.

Sendo o que se apresenta, para o momento.

Atenciosamente agradeço,

Prof. Dr. Luiz Fernando Caldeira Ribeiro
Coordenador do Curso de Agronomia
Portaria 1420/2013

Aos Senhores

MEMBROS DO COLEGIADO DE CURSO

PROF. Dra. KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA (Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias do Campus Universitário de Alta Floresta)

PROF.º Dr. RUBENS MARQUES RONDON NETO (Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógica e Financeiro do Campus Universitário de Alta Floresta)

E DEMAIS INSTÂNCIAS

CURSO DE AGRONOMIA

Perimetral Rogério Silva, s/nº - Residencial Flamboyant - Caixa Postal 324
Alta Floresta – MT – CEP 78580-000
Fone: (66) 3521-4991
e-mail: agronomia.afl@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Alta Floresta - MT, 17 de fevereiro de 2014.

DO: Curso de Agronomia

PARA: Colegiado de Curso

**ASSUNTO: "PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
AGRONOMIA - TURMA FORA DE SEDE, MUNICÍPIO DE
MARCELÂNDIA – MT".**

JUSTIFICATIVA

O Departamento de Agronomia do Campus Universitário de Alta Floresta – MT apresenta aos Membros do Colegiado de Curso o “**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA DE MARCELÂNDIA, PROJETO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL E ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DO CURSO**” conforme solicitação feita pela *Prefeitura Municipal de Marcelândia*.

A razão de ser da Universidade é a produção e socialização do conhecimento, nas diversas áreas existentes; finalidades atingidas, em um primeiro momento, pela atividade de ensino, através dos cursos de graduação e pós-graduação destinada à formação profissional.

Como a Universidade não trata apenas da transmissão do conhecimento, não pode prescindir da atividade de pesquisa, fundamento básico, das novas descobertas científicas e da proposição de alternativas pedagógicas e tecnológicas. É a pesquisa, enquanto investigação sistemática e rigorosa, que propicia a resolução de problemas apresentados pela realidade, sugerindo os instrumentos e mecanismos necessários para tanto.

A extensão, como a própria palavra enuncia – o ato de estender, de alargar – é o mecanismo pelo qual a Universidade extrapola os seus muros,

CURSO DE AGRONOMIA

Perimetral Rogério Silva, s/nº - Residencial Flamboyant - Caixa Postal 324

Alta Floresta - MT - CEP 78580-000

Fone: (66) 3521-4991

e-mail: agronomia.afl@unemat.br



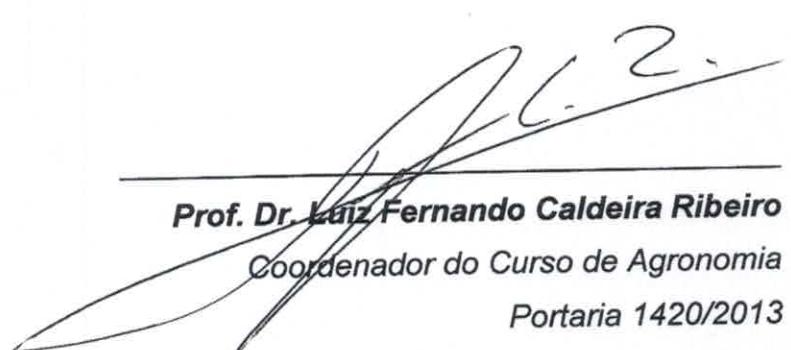
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
CURSO DE AGRONOMIA



ampliando o seu poder de informação e, de certa forma, o seu raio de atuação, é uma atividade inerente à própria Universidade, haja vista que a produção efetivada por ela não tem um sentido em si mesma, só adquirindo significação enquanto produção social, pensada em função dos segmentos que compõem a sociedade, numa relação de coletividade, e não meramente individualista.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


Prof. Dr. Luiz Fernando Caldeira Ribeiro

Coordenador do Curso de Agronomia

Portaria 1420/2013

CURSO DE AGRONOMIA

Perimetral Rogério Silva, s/nº - Residencial Flamboyant - Caixa Postal 324
Alta Floresta – MT – CEP 78580-000
Fone: (66) 3521-4991
e-mail: agronomia.afl@unemat.br



PARECER: 002/2014 – Colegiado de Curso da Agronomia

PROCESSO N.º 002/2014 - Curso de Agronomia

INTERESSADOS: UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

CURSO DE AGRONOMIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

ASSUNTO: Processo de Implantação do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede, no Município de Marcelândia – MT

PARECER

Após a leitura e avaliação do processo 002/2014 do Curso de Agronomia que trata da “**Processo de Implantação do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede, no Município de Marcelândia – MT**”, este Colegiado de Curso emite **PARECER** ao referido pleito.

PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO:

Luiz Fernando Caldeira Ribeiro
Coordenador do Curso de Agronomia

DOCENTES:

Edgley Pereira da Silva
Marco Antonio Camillo de Carvalho
Oscar Mitsuo Yamashita
Ostenildo Ribeiro Campos
Paulo Sergio Koga

DISCENTE:

Gabriel J. do Carmo de Rezende

SERVIDORES PTES:

Anderson Paulo Rossi
Viviane Fraga Gouveia Rossi

Alta Floresta – MT, 17 de fevereiro de 2014.

CURSO DE AGRONOMIA

Perimetral Rogério Silva, s/nº - Residencial Flamboyant - Caixa Postal 324
Alta Floresta – MT – CEP 78580-000
Fone: (66) 3521-4991
e-mail: agronomia.afl@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS

PROC. EXT. N.º 008/2014/1

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



INTERESSADOS: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
CURSO DE AGRONOMIA

Assunto: "Implementação do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede-Município de Marcelândia ."

HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, do *Campus* Universitário de Alta Floresta – MT, vem através do presente, encaminhar o processo de implementação do curso de bacharelado em Agronomia- Turma Fora de Sede-Município de Marcelândia, para apreciação e parecer do Colegiado da Faculdade.

Alta Floresta - MT, 13 de Março de 2014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



PARECER: 30/2014 – Colegiado da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias

INTERESSADOS: UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
Coordenação do Curso de Agronomia

ASSUNTO: “Implementação do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede-Município de Marcelândia.”

P A R E C E R

Após a leitura e análise do processo externo 008/2014 da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias que trata da Implementação do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma Fora de Sede-Município de Marcelândia , este Colegiado de Curso emite **PARECER favorável** ao referido pleito.

PRESIDENTE DO COLEGIADO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS:

Kelli Cristina Ap. Munhoz Moreira

DOCENTES:

Ana Aparecida Bandini Rossi

Nilton de Souza Arantes

Walmor Moya Peres

DISCENTE:

Cleonete Ferreira de Araújo

SERVIDORES PTES:

Rosemeire Coelho Barbosa de Souza

Alta Floresta – MT, 20 de Março de 2014



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
COLEGIADO REGIONAL



PARECER N.º 033/2016

INTERESSADOS: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS
COLEGIADO REGIONAL

Assunto: Encaminhamento processo solicitando implantação curso Bacharelado Agronomia – Turma fora de Sede Marcelândia.

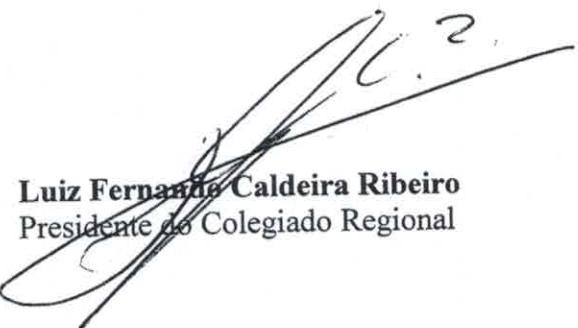
HISTÓRICO

Após a leitura e avaliação do Processo 008/2014/1 da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias do Campus Universitário de Alta Floresta, que trata do encaminhamento do Processo solicitando Implantação do Curso de Bacharelado em Agronomia – Turma fora de Sede em Marcelândia. Segue parecer.

PARECER

De acordo com o processo apresentado, este Colegiado emite parecer
Aprovado a esta solicitação. Este é nosso parecer.

Alta Floresta-MT, 01 de 05 de 2016.


Luiz Fernando Caldeira Ribeiro
Presidente do Colegiado Regional



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
COLEGIADO REGIONAL



PARECER N.º 033/2016

Encaminhamento processo solicitando implantação curso Bacharelado Agronomia – Turma fora de Sede Marcelândia.

PRESIDENTE DO COLEGIADO REGIONAL

Luiz Fernando Caldeira Ribeiro

MEMBROS DOCENTES

Ana Aparecida Bandini Rossi

Delmonte Roboredo

Edgley Pereira da Silva

Humberto Massahiro Nanaka

Isane Vera karsburg

Julio Cesar Wojciechowski

Marco Antônio Camillo de Carvalho

Ana Aparecida Bandini Rossi
Delmonte Roboredo

Edgley Pereira da Silva
Isane Vera karsburg

Humberto Massahiro Nanaka

MEMBRO PTES

Cristiano Bensone

José Carlos Antunes de Oliveira

José Carlos Antunes de Oliveira

MEMBRO DISCENTE

Edirlei Arrotéia do Nascimento

UNEMAT – CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA

Rod. MT 208, Km 145, Jd Tropical – CEP: 78.580-000 – Alta Floresta-MT

Telefone/ Fax: (66) 3521-2041/1464

www.unemat.br/afl.unemat.br

e-mail: coordenacao.afl@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA



OFÍCIO Nº 069/2016-AFL-DPPF

Alta Floresta, 04 de Maio de 2016

Prezada Senhora,

A Diretoria de Unidade Regionalizada Político-Pedagógica e Financeira do *Campus Universitário de Alta Floresta* vem pelo presente encaminhar o processo solicitando a implantação do Curso de Bacharelado em Agronomia na modalidade turma especial, no Município de Marcelândia.

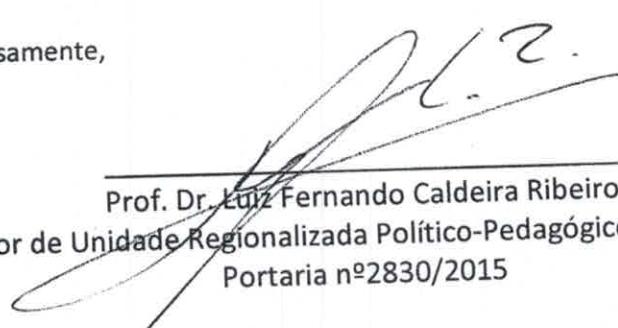
Segundo o Planejamento Estratégico Participativo desta Instituição na dimensão ensino currículo, um dos objetivos estratégicos estabelece a necessidade de se tornar referência no oferecimento de cursos nas modalidades diferenciadas.

Atualmente o Campus de Alta Floresta apresenta uma defasagem de 08 (oito) salas de aulas e 02 (dois) Laboratórios Didáticos. A oferta do curso em Marcelândia proporcionará, através de recurso do Governo Estadual a construção de um bloco de salas de aulas e Laboratórios no Valor de R\$ 1.071.000,00 (Hum milhão e setenta e um mil reais). A aquisição do referido bloco fortalece a dimensão Infraestrutura prevista no Planejamento Estratégico Participativo cujo objetivo estratégico estabelece a elaboração de plano para construção, estruturação e manutenção para atender ensino, pesquisa, cultura e gestão.

Nesse contexto, solicitamos enviamos o processo nº 008/2014/1 para as instâncias competentes.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Luiz Fernando Caldeira Ribeiro
Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro
Portaria nº2830/2015

Profª Rinalda Bezerra Carlos
Diretora de Gestão de Licenciatura
Sede Administrativa



Parecer nº 047 - 2016 - PROEG

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Campus Universitário de Alta Floresta

Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias

Curso de Bacharelado em Agronomia

Prefeitura Municipal de Marcelândia

Assunto: Apreciação do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Agronomia, turma única, ofertado no município de Marcelândia –MT.

Histórico:

Trata-se do processo N.º 217936/2016 (2 volumes), que versa sobre proposta de implantação do curso de Bacharelado em Agronomia, solicitada pelo campus Universitário de Alta Floresta, a ser ofertado como turma única no município de Marcelândia –MT.

De acordo com a proposta, o Projeto Pedagógico Curricular está estruturado de forma a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais, DCN N.º 2, de julho de 2015, Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2006 e as normativas internas da Unemat (Resolução nº 054/2011-CONEPE, Resolução nº 071/2011/CONEPE, Resolução N.º 028/2012/CONEPE, Resolução nº 030/2012/CONEPE, Resolução nº 031/2012/CONEPE, Resolução nº 297/2004 – CONEPE e Instrução Normativa nº 004/2011/UNEMAT).

Além dos documentos que garantem o aporte financeiro como a Lei municipal N.º 848/201, consta nos autos o Parecer 002/2014 – Colegiado de Curso, Parecer 30/2014 do Colegiado da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, Parecer N.º 033/2016 do Regional, todos favoráveis à abertura do curso.

De acordo com a proposta, o curso tem como meta formar uma turma única de 50 educandos/as.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Análise:

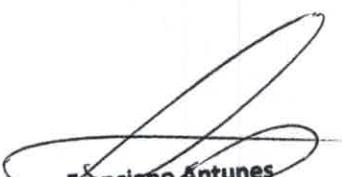
Para atender ao disposto nas legislações supracitadas, o Projeto Pedagógico do Curso em questão está estruturado com a seguinte configuração:

- Carga horária total do curso: 3.960 horas (três mil novecentas e sessenta horas);
- Explicita a estrutura do Curso;
- Integralização: mínimo de 10 (dez) semestres/módulos;
- Turno de funcionamento: integral
- Forma de oferta: parceladas/extensiva/modular.
- Estrutura-se a partir de três Eixos: Formação Geral Humanística (1.140 horas); Formação Específica - Profissional e Estágio (2.340 horas), Formação Complementar – Eletivas Obrigatórias (420 horas) e Atividade Complementares (60 horas).

Parecer:

Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta Pró-Reitoria exara **parecer favorável**, ao mérito pedagógico, da implantação do curso de Bacharelado em Agronomia, turma única, com início a partir do período letivo de 2016/2, ofertado pelo Campus Universitário de Alta Floresta..

É O PARECER.


Franciano Antunes
Diretor de Gestão de Bacharelados
UNEMAT PROEG
Portaria 2400/2015

Cáceres, 02 de maio de 2016.

À ASSOC para apreciação do CONEPE.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres - MT
Tel/PABX: (65) 3221-0030/0032
www.unemat.br-mail: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Parecer nº 112/2016– PROEG

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Diretoria de Gestão de Graduação Fora de Sede e Parceladas
Campus Universitário de Alta Floresta
Curso de Bacharelado em Agronomia

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Agronomia, turma especial - Marcelândia

HISTÓRICO: A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG recebeu o processo solicitando autorização para abertura do Curso de Bacharelado em Agronomia, na modalidade modular em regime presencial a ser oferecido na cidade de Marcelândia, onde teremos um Polo com o apoio da Prefeitura, com abertura de 50 (cinquenta) vagas e será oferecida pela Diretoria de Gestão de Graduação Fora de Sede e Parceladas, utilizando o sistema de crédito e regido pela Normatização Acadêmica usada em outros cursos da UNEMAT. A Diretoria de Gestão de Graduação Fora de Sede e Parceladas, com o apoio do Curso Agronomia, prestará assessoria pedagógica aos encaminhamentos das atividades do Curso atendendo sempre as necessidades dos professores e acadêmicos vinculados ao curso. A matriz do Curso está de acordo com a oferecida pelo Curso de Bacharelado em Agronomia da UNEMAT e também com os Parâmetros Curriculares Nacionais e Legislação pertinentes. Constam no Processo protocolado sob Nº. 217936/2016 as planilhas de custo, Ofício GABIN 039/2014, Cópia do Convênio de Colaboração Educacional, Ofício Gabin Nº 132/2016, cópia da Lei Nº 848/2014, Ofício Gabin Nº 465/2014, Ofício Nº 002/2014-AFL-AGRO, Parecer 002/2014-Colegiado de Curso de Agronomia, Parecer Nº 30/2014-Colegiado da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, Parecer Nº 033/2016 – Colegiado Regional, Ofício Nº 069/2016-AFL-DPPF, Parecer Nº 047/2016-PROEG



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ANÁLISE: Considerando todos os esclarecimentos pontuados nos documentos, e a aprovação por meio de documento da Prefeitura Municipal de Marcelância, o apoio do Curso de Bacharelado em Agronomia do campus de Alta Floresta. Considerando que pedagogicamente o processo atende às exigências legais.

PARECER: a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação emite **Parecer Favorável** à criação e implantação do curso de Bacharelado em Agronomia, turma única a ser oferecido no Município de Marcelândia, vinculado ao campus universitário de Alta Floresta.

É o parecer.

Cáceres, 27 de outubro de 2016.

RINALDA BEZERRA CARLOS
Assessora de Gestão de Formação Regular
UNEMAT - PROEG
Portaria 1115/2016



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Ofício. nº 587/2016-PROEG/ATA

Cáceres-MT, 27 de outubro de 2016.

Ao Prof. FRANCISCO LLEDO
Pró-Reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação - PRPTI
UNEMAT

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos a V. S^a os processos n^ºs. 217936/2016 (Agronomia) e 285905/2015, (Direito), ambos previstos para o Município de Marcelândia, ofertados pelo Câmpus de Alta Floresta, para que seja analisado e emitido Parecer.

Solicitamos que após a emissão do parecer, encaminhar a PGF para análise e parecer daquela Pró-Reitoria.

Solicitamos ainda, por gentileza, que o documento seja emitido o mais breve possível, pois o projeto está na pauta do próximo Consuni.

Sem mais para o momento, agradecemos o atendimento e estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

RINALDA BEZERRA CARLOS
Assessora de Gestão de Formação Regular
UNEMAT - PROEG
Portaria 1115/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDE ADMINISTRATIVA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO FINANCEIRA



PARECER N° 014/2016/PGF

PARECER N° 014/2016/PGF
PARTE INTERESSADA: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTA FLORESTA
MUNICÍPIO DE MARCELÂNCIA

**ASSUNTO: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA –
TURMA ESPECIAL – MUNICÍPIO DE MARCELÂNCIA**

HISTÓRICO

HISTÓRICO

O presente parecer versa sobre o Processo de Protocolo Nº 217936/2016 que apresenta proposta de implantação de curso de bacharelado em Agronomia a ser ofertado na modalidade Turma Especial – fora de sede no município de Marcelândia-MT, sob a coordenação do *Campus Universitário de Alta Floresta*, com carga horária de 3.360 horas, sendo disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para comunidade do município de Marcelândia e arredores, cujo CONCEDENTE será a Prefeitura de Marcelândia; a INTERVENIENTE será a UNEMAT e a EXECUTORA FINANCEIRA (CONVENENTE) será a FAESPE.

ANÁLISE

ANALISE
Instruem o processo: Projeto de Implantação do Curso de Bacharelado em Agronomia (obs. Versão anexa data de Nov/2016); Anexo Planilha Financeira (fls. 19 a 25); cópia Ofício GABIN 039/2014 – Prefeitura Marcelândia; Minuta de Convênio; cópia Ofício GABIN 132/2016 – Prefeitura Marcelândia; cópia Ofício GABIN 132/2016 – Prefeitura Marcelândia; Cópia da Lei 848/2014; cópia Ofício GABIN 465/2014; Ofício GABIN 002/2014-AFL – AGRO; Parecer 002/2014 – encaminha processo ao Colegiado; Ofício 002/2014-AFL – AGRO; Parecer 002/2014 – Colegiado do Curso de Agronomia Alta Floresta; cópia do Proc. Ext. Nº 008/2014/1 Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias; Parecer 030/2014 – Colegiado da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias; Parecer nº 033/2016 – Colegiado Regional; cópia Ofício 069/2016-ALT-DPPF; Parecer 047/2016-PROEG; Parecer 112/2016-PROEG; Ofício 587/2016-PROEG/ATA.

PARECER

PARECER
Em análise ao projeto do curso, considerando os documentos e Pareceres favoráveis de outras instâncias anexos ao processo; considerando que o Curso será financiado pelo Concedente – Prefeitura Municipal de Marcelândia e executado pela FAESPE, cabendo a UNEMAT a função de interveniente, esta pró-reitoria exara **PARECER FAVORÁVEL** à sua apreciação no CONEPE, uma vez que as despesas serão custeadas por receitas provenientes da Prefeitura Municipal de Marcelândia.

Este é o nosso parecer.

Cáceres-MT, 28 de outubro de 2016.

WELLY TORO MACHADO
Pró-reitor de Gestão Financeira
UNEMAT - Reitoria
Portaria nº 3071/2015

UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Tancredo Neves, nº 1095, Cuiabá - CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000 - PGF: (65) 3221 0080/0081
Internet: www.unemat.br - Email: pgf@unemat.br